



UFC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS DE QUIXADÁ
PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PID
MONITORIA ACADÊMICA EM PRÁTICAS E TÉCNICAS EM REDES DE COMPUTADORES
SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA 2021 – CAMPUS DE QUIXADÁ

EDITAL

A Coordenação do projeto de Monitoria em Práticas e Técnicas em Redes de Computadores torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de **01 (um)** bolsista remunerado e **01 (um)** voluntário do Programa de Iniciação à Docência (PID).

O estudante interessado em se inscrever no processo de seleção deverá enviar mensagem eletrônica ao endereço rafaelbraga@ufc.br, de **20 de abril de 2021** a **25 de abril de 2021**, com o assunto “**Candidatura PID RC 2021**” com documentação exigida no item 2 abaixo. A seleção se realizará no dia **27 abril de 2021**. O resultado será divulgado no dia **28 de abril de 2021**.

1. Requisitos para a participação do processo seletivo

- 1.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos do Campus da UFC em Quixadá;
- 1.2. Não possuir vínculo empregatício e nem ser bolsista de qualquer outro programa de ensino, pesquisa e/ou extensão quando da efetivação da bolsa. Alunos bolsistas deverão entregar uma carta de comprometimento de desligamento do respectivo programa;
- 1.3. Possuir **aprovação** na disciplina **QXD0021 – REDES DE COMPUTADORES E** em, pelo menos, **uma** das seguintes disciplinas:
QXD0033 – GERÊNCIA DE REDES OU
QXD0043 – SISTEMAS DISTRIBUÍDOS OU
QXD0085 – ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS;
- 1.4. Ter uma carga horária disponível de **12 (doze)** horas semanais para o desenvolvimento das atividades inerentes ao programa de monitoria;
- 1.5. Estar matriculado em no mínimo em **12 (doze)** horas de componentes curriculares.
- 1.6. Ler atentamente o edital N° 03/2021 da PROGRAD, disponível em <https://prograd.ufc.br/pt/category/editais-e-resultados/editais-2021/>

2. Documentação exigida no ato da inscrição

- 2.1. Histórico escolar atualizado emitido pelo SIGAA.
- 2.2. Atestado de matrícula atualizado emitido pelo SIGAA (se disponível).
- 2.3. No corpo do e-mail, informar as disciplinas que pretende se matricular em 2021.1.

3. Do processo seletivo

O processo seletivo seguirá as seguintes etapas:

- 3.1. **Prova específica**, de caráter eliminatório, relativa ao objeto de estudo do projeto, a disciplina Redes de Computadores. A prova específica será realizada por meio de formulário eletrônico (o link será divulgado por e-mail) no dia **26 de abril de 2021 às 08hs**, sendo considerada para efeitos de avaliação apenas o último envio realizado até a hora limite indicada no formulário. O resultado será divulgado no mesmo dia.
 - 3.1.1. O escore calculado na **Prova específica** é denominado: **Nota da Prova (NP)**.

3.2. **Entrevista individual**, de caráter eliminatório, onde serão entrevistados os detetores dos **10** maiores escores calculados na **prova específica**. As entrevistas têm como objetivo avaliar os candidatos quanto: experiências prévias; grau de interesse por atividades de ensino; fluência e coerência das ideias; capacidade de argumentação; experiência com o trabalho em grupo; conhecimento do conteúdo tratado nas disciplinas. Para cada candidato será atribuída a **Nota da Entrevista (NE)**. As entrevistas ocorrerão no dia **27 de abril de 2021** em horário a ser divulgado por e-mail.

3.3. **Análise do histórico**, de caráter classificatório, onde, será associada um escore obtido da média aritmética simples da nota final da disciplina **QXD0021 – REDES DE COMPUTADORES** e do **ÍNDICE DE RENDIMENTO ACADÊMICO (IRA)** do aluno. O escore calculado na análise das disciplinas é denominado: **Nota do Histórico (NH)**.

3.4. A **Nota Final (NF)** será calculada através de uma média aritmética simples da **NP, NE** e da **NH**. Os candidatos serão classificados de acordo com a **NF**.

3.4.1. Em caso de empate, seguem-se, na ordem, os critérios de desempates: (1) maior Índice de Rendimento Acadêmico e (2) candidato com maior idade. A divulgação do resultado ocorrerá no dia **28 de abril de 2021**.

3.4.2. Será selecionado como monitor remunerado o candidato que alcançar a maior **NF**, o segundo melhor classificado será selecionado como monitor voluntário.

4. Da bolsa

4.1. O aluno bolsista terá direito a uma bolsa mensal no valor de **R\$ 400,00**.

4.2. A bolsa é disponibilizada pela Pró-reitora de Graduação (PROGRAD), regida com base no Edital N° 03 da PROGRAD, de 04 de fevereiro de 2021, e seus aditivos;

4.3. Aos bolsistas (remunerados ou voluntários), será exigido o cumprimento de carga horária **12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria**, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;

4.4. Aos bolsistas (remunerados ou voluntários), é **obrigatória a apresentação de trabalho no Encontro de Iniciação à Docência, nos Encontros Universitários 2021, como autor principal**.

5. Do resultado da seleção

5.1. O resultado da seleção será divulgado diretamente aos endereços eletrônicos dos candidatos e na página web do campus até o dia **28 de abril 2021** ao fim da seleção, estando o candidato selecionado obrigado assinar o termo de compromisso, **Declaração Negativa de Bolsa (exceto voluntário), Declaração de Não Acumulação de Atividades ou de Acúmulo de Atividades e Extrato Bancário do bolsista (exceto voluntário)**.

Prof. Antonio Rafael Braga
Coordenador da Monitoria Acadêmica em
Práticas e Técnicas em Redes de Computadores

Gestor acadêmico